

## PORTARIA Nº 284/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

### RESOLVE:

Art. 1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº 0000239-40.2018.8.17.2680, fica incorporado a partir da presente data, a estabilidade no valor de 1.501,75 (um mil quinhentos e um real e setenta e cinco centavos), da Servidora Municipal, **MARIA LUCIA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 549, efetiva no cargo de Professor III com Pós-Graduação lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Servidora fará jus à Incorporação no qual estabelece o Art.111§ Único, e Art.112, ambos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº. 124/97.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de agosto de 2018.

|   |
|---|
| <p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 284/2018</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data <u>29/08/2018</u></p> <p>Iati (PE), <u>29/08/2018</u></p> <p>Secretário (a) de Administração</p> |
|---|

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito